



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

*AO DAG
AL
27/8/17*

Cc
ANQEP, I.P.

*374 DIOR
14/08/2017*

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado do Emprego
Praça de Londres, nº 2 *A' D.ª Uécia Marques*
1049-056 LISBOA

A Diretora do DAG
da ANQEP, I.P.

*Ana Lino
30/08/2017*

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1821/2017 ENT.: 2766/2017 PROC. Nº: 24/17.29	11-08-2017

ASSUNTO: AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL. I.P. - MAPA DE PESSOAL PARA 2018

Sobre o assunto em referência, junto remeto a V. Exa. a proposta do referido mapa, e anexos, sobre o qual o Senhor Secretário de Estado da Educação exarou despacho de aprovação em 10/08/17.

*A' D.ª Vera Lúcia para
arquivar junto do
requeho process.
2017.08.30*

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de DGRH
da ANQEP, I.P.

Lúcia Marques

O Chefe do Gabinete,

Jorge Sarmiento

(Jorge Sarmiento Morais)

Anexos: Os referidos no teor do ofício
LS

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

MAPA DE PESSOAL - ART.º 29.º DA LTFP

MAPA RESUMO

Aprovo,

10,08,17

O Secretário de Estado
da Educação
João Costa

OE 2018

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	Observações:
Presidente do Conselho Diretivo	-	1	a)
Vogal do Conselho Diretivo	-	2	a)
Diretor de Departamento	-	2	b)
Chefe de Divisão / Coordenador	-	5	b)
Técnico Superior	Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	b)
	Informática	1	
	Área Design	1	
	Outras áreas de formação académica	78	c); d); e)
Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	f)
	Especialista de informática	1	f)
	Técnico de Informática e Técnico Adjunto de Informática	2	
Assistente técnico		14	
Assistente operacional		7	
		Total	116

a) Cargo previsto na Lei Orgânica da ANQEP, I.P. (Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro);

b) Cargos previstos nos Estatutos da ANQEP, I.P. (Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro e Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro);

c) Inclui dois técnicos superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;

d) Inclui mobilidade de professores do ensino básico e secundário, anualmente determinada por despacho ministerial que no presente ano totaliza sete efectivos;

e) Um dos técnicos superiores exerce as funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar, cargo previsto Estatutos da ANQEP, I.P. (Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro e Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro);

f) Um dos Especialista de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico (Inf.).